



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2040

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 929/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/09/12

TEOR DA INDICAÇÃO

19/Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/09/12

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de quatro redutores de velocidade, do tipo "quebra-molas", na Estrada São José, sendo o primeiro imediatamente após o término do asfalto e os demais em seqüência, com uma distância de aproximadamente 80 metros entre eles.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes e a uma enorme quantidade de poeira.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de setembro de 2012.


MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 929 /2012-CMM

Maringá, 19 de setembro de 2012.

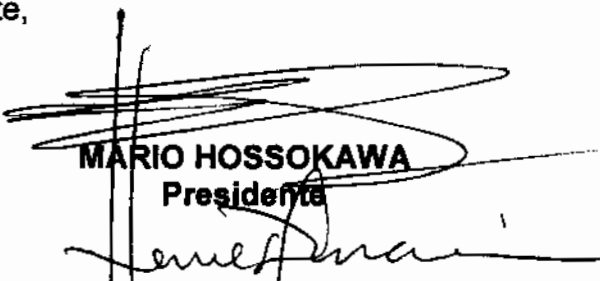
Senhor Prefeito Municipal,

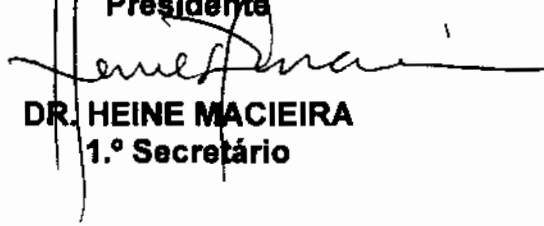
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de quatro redutores de velocidade, do tipo "quebra-molas", na Estrada São José, sendo o primeiro imediatamente após o término do asfalto e os demais em sequência, com uma distância de aproximadamente 80 metros entre eles.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes e a uma enorme quantidade de poeira.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação dos dispositivos, que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."